

ANEXO I

ANEXO I - MAPA DE RISCOS – Ato GP/TRT19 nº 86/2017

OBJETIVO: Contratar, adquirir determinado objeto para o TRT19

Processos de Trabalho	Atividades	RISCOS IDENTIFICADOS			AVALIAÇÃO DOS RISCO			CONTROLES	
		Causa - Devido à	Evento (Risco) - Poderá haver a	Consequência - O que poderá ocasionar	Probabilidade (Causa)	Impacto (Probabilidade)	Nível da Medida de Risco		
1. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES	1.1. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES	Diretrizes insuficientes sobre as aquisições na organização.	E.R.1. Ausência de priorização das aquisições que apoiam a implementação das ações organizacionais mais relevantes.	Execução orçamentária ineficiente	4	3	12	Alto Mitigar	Plano anual de Contratação; Plano de Gestão das Contratações; Cronograma Anual das Contratações
1. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES	1.2. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES	Ausência de padronização do processo de trabalho.	E.R.2. Erros e omissões por parte dos diversos setores envolvidos na execução do processo de contratação (desde do planejamento da contratação até seleção do fornecedor)	Impacto na duração das fases da contratação gerando atraso na finalização do processo ou na impossibilidade da contratação em si.	4	4	16	Extremo Evitar	Mapeamento dos processos de trabalho envolvidos no macroprocesso da contratação
1. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES	1.3. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES	Falha de capacitação das equipes no macroprocesso de contratação.	E.R.3. Falha na descrição do objeto contratado; ausência de análise crítica das soluções do mercado;	Contratações de baixa qualidade ou que não atendam as necessidades da Administração.	3	4	12	Alto Mitigar	Plano Anual de Capacitação das Contratações
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Os Responsáveis pelo planejamento da contratação não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	E.R.4. Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes para contratação.	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento das demandas do Tribunal	2	4	8	Alto Mitigar	Escolha da equipe de contratação adequada a natureza do objeto da contratação e sua respectiva capacitação periódica.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.2. PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Os responsáveis pelo planejamento da contratação não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	E.R.5. Solicitações com exigências restritivas.	Diminuição da competição e aumento dos custos da contratação.	2	5	10	Alto Mitigar	Escolha da equipe de contratação adequada a natureza do objeto da contratação e sua respectiva capacitação periódica.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.3. PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Falhas no planejamento da contratação.	E.R.6. Inobservância do prazo indicado no Plano anual de Contratação	Impossibilidade de contratar a solução adequada em tempo hábil para atender a Administração.	4	4	16	Extremo Evitar	Aplicação do Cronograma Anual das Contratações
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.4. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Falhas na análise das possíveis soluções do mercado para cada demanda.	E.R.7. Contratações inadequadas	Contratações de baixa qualidade/alto custo que não atendam as necessidades da Administração.	4	4	16	Extremo Evitar	Capacitação dos integrantes das equipes de planejamento na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.5 ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Falhas na análise do custo das possíveis soluções do mercado para cada demanda.	E.R.8. Contratações antieconomicas	Contratações com alto custo.	3	3	9	Alto Mitigar	Capacitação dos integrantes equipes de planejamento na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares quanto a análise de custo das soluções.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.6. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: ANÁLISE DE RISCO	Análise de risco deficiente.	E.R.9. Desconsideração de riscos relevantes para cada contratação específica.	Licitação deserta; licitação fracassada; execução parcial da contratação; inexecução contratual	2	4	8	Alto Mitigar	Capacitação dos integrantes das equipes de planejamento na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares quanto a análise de risco.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.7. TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO	Termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) incompleto ou inconsistente.	E.R.10. TR ou PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou há contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.	Desperdício de recursos públicos e tempo.	3	3	9	Alto Mitigar	Criação de um Banco de modelos de Projetos Básicos e Termos de Referência

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.8. TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO	Ausência de previsão de Instrumento de Medição de Resultados - IMR para avaliação dos serviços contratados	E.R.11. Dificuldade em verificar a qualidade do serviço e de aplicar penalidades por falta do utilização do IMR	Insatisfação do usuário com a qualidade do serviço, necessidade de nova contratação.	4	3	12	Alto Mitigar	Capacitação dos agentes de contratações sobre a aplicação do IMR.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.9. TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO	Falta de critérios para exigência de garantia contratual	Aumento do preço da contratação.	Desperdício de recursos públicos.	2	3	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.10. TERMO DE REFERÊNCIA: REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	A não observância dos requisitos de sustentabilidade nas contratações.	E.R.12. Contratações desalinhadas aos requisitos previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n° 310/2021) e da Política de Sustentabilidade do TRT19 (RA TRT19 n° 235/2021)	Risco de não-conformidade com a Resolução CSJT 310/2021 e da RA TRT19 n° 235/2021)	3	3	9	Alto Mitigar	Disseminação dos requisitos de sustentabilidade nas contratações públicas definidos no no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n° 310/2021)
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.11. TERMO DE REFERÊNCIA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	Falha na metodologia utilizada para quantificar a demanda.	E.R.13. Subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda	Prejuízos na execução contratual	3	4	12	Alto Mitigar	Capacitação dos integrantes equipes de planejamento na elaboração dos Projetos Básico e Termo de Referência quanto a metodologia para quantificar a demanda.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.12. TERMO DE REFERÊNCIA: MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	Ausência de previsão quanto à gradação de penalidades.	E.R.14. Aplicação de penalidades desproporcionais ao dano causado.	Afastamento de licitantes pela falta de razoabilidade na aplicação das penalidades.	2	4	8	Alto Mitigar	Capacitação dos integrantes equipes de planejamento na elaboração dos Projetos Básico e Termo de Referência quanto a aplicação de sanções
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.13. TERMO DE REFERÊNCIA: MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	Ausência de critérios na forma de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.	E.R.15. Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual.	Impossibilidade de identificar a tempo descumprimento de obrigações, por parte da contratada, dificultando a exigência de reparos/correções antes da rescisão contratual ou de uma responsabilização solidária da Administração.	3	3	9	Alto Mitigar	Elaboração de um Manual de Fiscalização das Contratações.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.14. TERMO DE REFERÊNCIA: ESTIMATIVAS DOS PREÇOS	Pesquisa de Preços sem observar os normativos vigentes	E.R.16. Supervorização ou subvalorização do valor de referência do objeto a ser contratado.	Contratações com valores acima do mercado ou licitações deserta/fracassadas por preço inexecuável.	3	3	9	Alto Mitigar	Capacitação dos integrantes equipes de planejamento na elaboração dos Projetos Básico e Termo de Referência quanto a correta formulação do preço de referência
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.15. TERMO DE REFERÊNCIA: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Ausência de requisitos/atestados de capacidade técnica necessários a comprovar que a contratada possui condições técnicas para executar o objeto no prazo e com a qualidade desejada	E.R.17. Contratação de empresa incapaz de executar o objeto contratado.	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	3	3	9	Alto Mitigar	Capacitação dos integrantes equipes de planejamento na elaboração dos Projetos Básico e Termo de Referência no tocante a exigências técnicas e criação do Banco de Modelos de Projetos Básicos e Termos de Referência.
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.16. TERMO DE REFERÊNCIA: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Exigências excessivas de critérios na seleção do fornecedor	E.R.18. Limitação indevida da competição	Elevação de custos da licitante consequente elevação do preço contratado. E, possível responsabilização pelos órgãos de controle. (ex. multa)	3	3	9	Alto Mitigar	Criação do Banco de Modelos de Projetos Básicos e Termos de Referência e capacitação dos integrantes equipes de planejamento na elaboração dos Projetos Básico e Termo de Referência
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.18. TERMO DE REFERÊNCIA: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ausência de critérios de priorização na elaboração dos Termos de Referência, em consonância com o Cronograma Anual das Contratações.	E.R.19. Possibilidade de não serem finalizadas algumas contratações dentro do exercício financeiro.	Execução orçamentária deficitária com a devolução de recursos, bem como o aumento dos valores inscritos em restos a pagar;	4	4	16	Extremo Evitar	Aplicação do Cronograma Anual das Contratações
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.19. MINUTA DO CONTRATO	Ausência de informação no contrato acerca da necessidade de manifestação da empresa quanto à inclusão no termo aditivo de cláusula garantidora de reajuste por ocasião dos pedidos de prorrogação do contrato.	E.R.20. Descontinuidade do serviço em razão do comprovado desequilíbrio econômico/financeiro decorrente da perda do direito ao reajuste contratual.	Ficar sem a prestação do serviço, até a realização de nova contratação.	3	3	9	Alto Mitigar	Inclusão, nas minutas contratuais, informação acerca da necessidade de manifestação da empresa quanto à inclusão no termo aditivo de cláusula garantidora de reajuste por ocasião dos pedidos de prorrogação do contrato.

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.20. PARECER JURÍDICO	Ausência de padronização dos itens mínimos a verificar.	Avaliação de itens com baixo risco de ilegalidade e a não avaliação de outros com alto risco de ilegalidade.	Ineficiência e repetição de erros.	1	3	3	Médio Aceitar	Risco aceitável
2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2.21. PARECER JURÍDICO	Parecer jurídico não conclusivo (sem a explícita aprovação ou rejeição das minutas examinadas).	Continuidade de licitação com vícios de legalidade.	Não contratação (por atuação dos órgãos de controle ou do Poder Judiciário) ou futura responsabilização dos agentes envolvidos.	1	4	4	Médio Aceitar	Risco aceitável
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3.1. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	O responsável pela seleção do fornecedor não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital.	Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação.	2	3	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3.2. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor.	E.R.21. Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco.	Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor.	3	3	9	Alto Mitigar	Aplicação de lista de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação pertinente.
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3.3. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Prazo curto demais para ajuste de proposta complexa (proposta composta por dezenas de itens) após a fase de lances do pregão.	Descumprimento de prazo para ajuste de propostas.	Desclassificação indevida da proposta mais vantajosa para a Administração.	1	3	3	Médio Aceitar	Risco aceitável
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3.4. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração	Declarar a empresa vencedora da licitação com restrições para contratar com Administração Pública	Descumprimento da legislação e possível responsabilização por ato de improbidade administrativa	1	5	5	Médio Aceitar	Risco aceitável
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3.5. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	A não instauração de processo administrativo para apurar possíveis condutas irregulares dos licitantes durante certame.	A existência de grande número de propostas não mantidas após a fase de lances	Atraso no processo de contratação	2	3	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	3.6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Falta de orientação eficiente sobre a realização da cotação de preços para elaboração de valor de referência nas contratações por dispensa de licitação.	E.R.22. Restrição da competitividade.	Possibilidade de não obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.	2	4	8	Alto Mitigar	Orientação sobre as formas de obtenção de propostas de preços para obtenção do valor de referência, nos termos do Ato TRT 130/2020
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.1. DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	Os atores que devem atuar na fase de execução contratual (gestor/ fiscal) não possuem as competências necessárias para tal.	E.R.23. Falhas durante a fiscalização quanto os aspectos sobre os quais não detém competência.	Dificuldade de identificar o descumprimento de obrigações contratuais pelas partes, bem como as suas consequências.	4	3	12	Alto Mitigar	Capacitação periódica dos gestores e fiscais da execução contratual.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.2. FISCALIZAÇÃO	Servidor designado para realizar a fiscalização de vários contratos ao mesmo tempo.	E.R.24. Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade.	Dificuldade de identificar o descumprimento de obrigações contratuais pelas partes, bem como as suas consequências.	3	3	9	Alto Mitigar	Capacitação de novos servidores para função de fiscal contratual permitindo um distribuição equitativa.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.3. FISCALIZAÇÃO	Ausência de procedimentos padronizados para o acompanhamento da execução contratual com vistas à apuração de possível descumprimento.	E.R.25. Falhas/ausência no registro das ocorrências contratuais.	Dificuldades na tomada da decisão quanto a possibilidade de aplicação da penalidade.	4	3	12	Alto Mitigar	Mapeamento do processo de fiscalização contratual e elaboração de modelos para acompanhamento da execução dos contratos.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.4. FISCALIZAÇÃO	Ausência de informação quanto à possibilidade de prorrogação contratual nos estudos técnicos preliminares/PB/TR.	Impossibilidade de prorrogação contratual	Não atendimento das demandas previstas no PAC.	3	2	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.5. FISCALIZAÇÃO	Falha de acompanhamento do vencimento dos contratos de natureza contínua.	E.R.26. Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação iniciada/finalizada.	Celebração de contratações excepcionais.	4	3	12	Alto Mitigar	Criação de um Manual de Fiscalização das Contratações e atualização do normativo interno sobre a matéria.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.6. FISCALIZAÇÃO	Falha/ausência na conferência da documentação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e fundiária da contratada.	E.R.27. Inadimplemento de obrigações fiscais e sociais pela contratada.	Possibilidade de responsabilização subsidiária ou solidária da Administração	4	3	12	Alto Mitigar	Criação de um Manual de Fiscalização das Contratações

4. GESTÃO CONTRATUAL	4.7. FISCALIZAÇÃO	Falhas no procedimento de retenção dos valores relacionados à conta-depósito vinculada.	Inadimplemento de obrigações trabalhistas pela contratada.	Responsabilização subsidiária da Administração;	2	3	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.8. FISCALIZAÇÃO	Falhas no acompanhamento da garantia contratual.	E.R.28. Ausência de garantia contratual ou garantia contratual insuficiente.	Prejuízos ao erário em caso de inexecução contratual parcial ou total	4	4	16	Extremo Evitar	Elaboração de norma sobre a gestão de garantias contratuais e capacitação dos agentes de contratação sobre o tema, desde a definição dos critérios para exigência de garantia e o acompanhamento desta durante a execução contratual.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.9. FISCALIZAÇÃO: RECEBIMENTO PROVISÓRIO	Ausência/falha na designação de responsáveis pelo recebimento de bens e serviços;	E.R.29. Recebimento de bens e serviços que não atendem aos requisitos do contrato.	Não atendimento das necessidades institucionais; desperdício de recursos públicos.	3	3	9	Alto Mitigar	Escolha dos fiscais adequada a natureza do objeto da contratação e sua respectiva capacitação periódica.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.10. FISCALIZAÇÃO: RECEBIMENTO PROVISÓRIO	Ausência de segregação de funções para o recebimento provisório e recebimento definitivo.	E.R.30. Ausência/ falha nos controles internos e sobrecarga dos fiscais quanto ao recebimento de bens e serviços.	Não atendimento das necessidades institucionais; desperdício de recursos públicos e possível responsabilização do servidor pelo recebimento definitivo do objeto.	3	3	9	Alto Mitigar	Criação de controles internos para facilitar os trabalhos de fiscalização e reduzir erros e retrabalhos pelos fiscais.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.11. FISCALIZAÇÃO: RECEBIMENTO DEFINITIVO	Licitante que não mantém habitualmente a regularidade fiscal na fase de execução contratual.	Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda.	Futura responsabilização da Administração pelos órgãos de controle interno e externo.	2	3	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.12. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	Ausência de apresentação de documento exigido ou falha na documentação apresentada pela contratada;	E.R.31. Atraso na liquidação da despesa e no recolhimento de tributos (obrigações fiscais).	Prejuízos na execução orçamentária, com possibilidade de inscrição de despesa em Restos a Pagar e de aplicação de multa pela Receita Federal, por atraso no recolhimento de tributos.	3	3	9	Alto Mitigar	Criação de controles internos para acompanhamento da liquidação de despesas e de recolhimento de tributos.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.13. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	Falha na instrução processual na fase de liquidação da despesa;	E.R.32. Liquidação de despesa sem observância aos requisitos previstos em Lei.	Liquidação com informações incompletas, que dificultam a identificação de falhas na execução contratual e a aplicação de sanções.	4	3	12	Alto Mitigar	Capacitação dos fiscais contratuais sobre a liquidação da despesa e adoção de lista de checagem e de modelo de despacho de liquidação da despesa.
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.14. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	Falta de diligência do fiscal administrativo e do gestor do contrato.	Atraso nos pagamentos de faturas.	Possibilidade de pagamento de juros de mora por parte da Administração e não interesse da contratada na prorrogação contratual.	2	3	6	Médio Aceitar	Risco aceitável
4. GESTÃO CONTRATUAL	4.15. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	Falha no lançamento das informações de execução contratual no Sigeo.	E.R.33. Erro na avaliação da execução orçamentária e da disponibilidade orçamentária.	Devolução indevida de recursos orçamentários ou falta de contratações necessárias por falsa indisponibilidade de recursos.	3	4	12	Alto Mitigar	Elaboração de norma sobre a obrigatoriedade de lançamento dos dados no Sigeo e reuniões com gestores e fiscais para orientação sobre os lançamentos devidos no Sigeo.